



DECRETO Nº 085/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

“Nomeia os integrantes do Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, e dá outras providências”.

Wanderleia Caravina, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.315, de 01 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 2.293/2015, de 01 de julho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os integrantes do Fórum Municipal de Educação (FME) de Bataguassu - MS, de caráter permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Educação de Bataguassu - MS.

Art. 2º O FME tem a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME), bem como coordenar as Conferências Municipais de Educação.

Art. 3º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I - Convocar, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação;
- II - Acompanhar o cumprimento das metas do PME;
- III - Elaborar seu Regimento Interno;
- IV - Articular-se com o Fórum Estadual de Educação.

Art. 4º O FME de Bataguassu - MS será composto pelos representantes abaixo relacionados:

§1º São Membros Promotores Técnicos:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: - Nilza Costa Souza Primo;
- II - Conselho Municipal de Educação (CME): -Rutiane Helena Guesso da Silva;
- III- Comissão de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação: - Monique Aparecida Ferreira Dib;
- IV- Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara de Vereadores: - Fábio Eduardo da Silva;
- V- Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Bataguassu-SINDFPM -Elis Cecília Miranda Gonçalves;
- VI- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bataguassu: - Adilson dos Santos Bispo;
- VII- Instituições Escolares de Educação Básica e Superior: - Fabiano Rosa Rodrigues da Silva;

§2º São Membros Integrantes:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- 1) Patrícia Carneiro Barboza;
- 2) Maria Silvania Silva Ramsdorf.

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME:

- 1) Cristiane Pereira de Rezende;
- 2) Ivani Amaral da Silva.

III. Representante da Coordenadoria Municipal de Cultura:
Marli de Lourdes Zacarin

IV. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Antonia Aparecida dos Santos Berti

V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Marcos Antônio Prado de Melo

VI. Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico:
Wesley David de Andrade Souza

VII- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Leandro Vitolo Menezes

VIII- Representantes do Ensino Superior:

- 1) Soraya Severino Lemes Runichi;
- 2) Hugo Schayer Sabino.

IX- Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- 1) Patrícia Luz Câmara;
- 2) Leidiane Francisco Sales.

X- Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

- 1) Cristiane Mendonça de Souza Rezende;
- 2) Ana Carolina de Campos Vicentin.

XI- Representantes dos Professores das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental:

- 1) Gleicy Lemos de Carvalho Pereira;
- 2) Vinicius Galvão Oliveira.

XII- Representantes dos Professores das Escolas Estaduais de Ensino Médio:

- 1) Fernanda da Silva Sobrinho;
- 2) Fabrício Silva Lima.

XIII- Representantes dos Professores das escolas privadas e filantrópicas da Educação Infantil:

- 1) Jaqueline Aparecida de Paula Cabral;
- 2) Elianay de Souza Arruda Oliveira.

XIV- Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das escolas Privadas e filantrópicas:

- 1) Ana Paula Pereira Bonfim das Virgens;
- 2) Daniele Geysa Gardinal Gandaia.

XV- Representantes dos Professores do Ensino Médio das Escolas Privadas:

- 1) Sidnei do Amaral Freire;
- 2) Alessandra Lopes de Souza.



XVI- Representantes do Conselho Municipal dos Dirigentes da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- 1) Lucas Conceição Basílio;
- 2) Andreia Barbosa Magri.

XVII- Representantes de pais:

- 1) Anne Caroline Batista Gonçalves Santos;
- 2) Vanessa Ferreira da Costa Souza.

XVIII- Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE-Bataguassu:

- 1) Rosemar dos Reis Rodrigues;
- 2) Juliana Marochio Regine.

XIX- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE:

- 1) Marcília Barbosa Neves;
- 2) Felícia Paulino da Silva.

XX- Representantes do Conselho Tutelar:

- 1) Adão da Silva;
- 2) Marileide da Silva Santos.

XXI- Representantes do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério-FUNDEB:

- 1) Neusa Aparecida de Souza Porfírio;
- 2) Maria Aparecida Costa Mateini;

Art. 5º A função de membro do FME é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2026.


Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças